



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, destinados à Alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino de Mocajuba/PA, vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. A presente contratação visa atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Rede Municipal de Ensino, conforme a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023 e Resolução CD/FNDE Nº 6 de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20 de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.
- 1.3. A quantidade e as especificações encontram-se descritas na planilha que faz parte integrante deste Termo de Referência no **ANEXO A**.
- 1.4. Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.
- 1.5. O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observadas, no momento da contratação do exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. A presente contratação tem por finalidade, atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Rede Municipal de Ensino, conforme a Lei nº 11.947 de 16 de Junho de 2009, alterada pela Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023 e Resolução CD/FNDE Nº 6 de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20 de 2020 e Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.
- 2.3. O presente procedimento licitatório visa atender aos alunos da rede municipal de ensino, através do fornecimento de Alimentação escolar de qualidade. Com objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. O atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE nas modalidades Ensino Fundamental, Creche, Pré-escola, EJA, AEE, Ensino de Tempo Integral e Quilombola.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.
- 4.2 Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.
- 4.3 Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.
- 4.4 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM. SIE. SIF).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



4.5 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- Embalagem original e intacta;
- Data de fabricação;
- Data de validade;
- Peso líquido e ou peso drenado;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.7. Não será exigida a garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC) através do Departamento de Alimentação Escolar (DAE), o qual formulará o Pedido e o Cronograma de entrega e encaminhará através de E-mail, Whatsapp ou similar.

5.2. Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

5.2.1. **Produtos não perecíveis:** serão entregues conforme necessidade do departamento, tendo a contratada o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para entregar o produto solicitado;

5.2.2. **Produtos perecíveis:** serão entregues semanalmente, nos dias a serem definidos pela SEMEC, Departamento de Alimentação Escolar (DAE), tendo a contratada o prazo 48 (quarenta e oito horas) para fazer a entrega, após a solicitação.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar, que fica localizado na Travessa Humberto Martins S/N, térreo do Estádio Municipal, Bairro da Fazenda, Mocajuba/PA, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas, em dias de efetivo expediente no órgão, não nos responsabilizando por entregas fora desses horários e dias.

5.4. Entregar os alimentos acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de Nota Fiscal e Nota de Entrega, discriminando o quantitativo do produto entregue, de acordo com as especificações técnicas e modalidade de ensino.

5.5. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

5.6. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para análise e aprovação dos técnicos da SEMEC.

5.7. A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação.

5.8. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5.9. O Recebimento do gênero constará de:

- a) Verificação da conformidade com a quantidade requisitada;
- b) Qualidade dos produtos a ser recebido;
- c) Se a especificação atende plenamente aos requisitos, de forma aderente aos termos contratuais;
- d) Certificação na Nota Fiscal para devido pagamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



5.9.1. Se, durante o recebimento, for constatado que os gêneros foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado.

5.9.2. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os gêneros que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem inadequações, um prazo de 48 (quarenta e oito horas), contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

5.10. Os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade dos produtos com as exigências contratuais;

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), contados do recebimento provisório. Os produtos somente serão considerados entregues definitivamente após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite (tais como qualidade, quantidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessário).

5.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.13. Em sujeição às normas técnicas, os alimentos devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

5.14. Referente à embalagem dos alimentos, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

5.15. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais.

5.16. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos alimentos que serão entregues.

5.17. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.18. Os produtos deverão ser entregues por entregador devidamente uniformizado em veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes;

5.19. O transporte de alimentos deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

5.20. Para gêneros alimentícios perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de higiene.

5.21. Os entregadores dos gêneros alimentícios devem estar com uniformes adequados e limpos;

5.22. A data de produção, o prazo de validade, a identificação do fabricante ou fornecedor devem estar explícitas no rótulo, em conformidade ao disposto na legislação de alimentos estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e pelas autoridades sanitárias locais;

5.23. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.24. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

5.25. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação, haja vista que a Administração Municipal reúne condições e possui instalações aptas, não sendo necessárias adequações.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



5.26. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através da equipe de Técnicos do Programa de Alimentação Escolar, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, transporte, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados). Ressaltando que os mesmos poderão realizar visita de rotina no local de armazenamento/produção dos gêneros a serem fornecidos pela contratada, para supervisão das atividades e verificação de boas práticas de manipulação de alimentos conforme legislação sanitária vigente, podendo solicitar adequações caso necessário, estipulando prazos para as devidas correções.

5.27. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC).

5.28. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5.29. As proponentes deverão apresentar atestado (s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

5.30. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico-sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.2. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do objeto, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à contratação.

6.2.1. A Contratada deverá manter preposto da empresa responsável pela execução do objeto durante todo o período de vigência contratual.

6.2.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.4.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.4.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.4.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



6.4.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.4.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.5. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.5.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.6.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.6.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.6.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.6.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.6.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.6.6. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

7.1. O objeto deste Termo será recebido pelo Departamento de Alimentação Escolar, para verificação de sua conformidade com as especificações, condições e obrigações previstas no Contrato, observando-se que o recebimento do objeto constitui condição indispensável para o pagamento do valor ajustado.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida o objeto contratado; ou

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



7.1.2.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, conforme a quantidade de produtos fornecidos e do respectivo valor;

7.1.2.2. O pagamento será efetuado, mensalmente, após o recebimento dos produtos, com a verificação da quantidade demandada no mês;

Do recebimento

7.2. Os produtos serão recebidos provisoriamente, no prazo estabelecidos neste termo, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.1. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.2. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.2.3. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.2.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.2.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.2.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.2.8. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.2.9. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.2.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo estabelecido neste termo, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado e documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais.

7.2.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.2.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.2.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



Liquidação

7.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.3.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.2.1. O prazo de validade;

7.3.2.2. A data da emissão;

7.3.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.2.5. O valor a pagar, e

7.3.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.3.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.3.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.3.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.3.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.4.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Forma de pagamento

7.5. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.6. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço (Por Item).

8.2. O Edital estabelecerá maior detalhamento das condições, regras e critérios de seleção.

Da Apresentação de Amostra para Avaliação e Seleção dos Produtos

8.3. Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues e de sua consonância com as especificações contidas no edital, o(s) licitante(s) classificados em primeiro lugar deverão apresentar amostras dos produtos com as fichas técnicas dos mesmos, os quais estão indicados na pauta de gêneros do Termo de Referência, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, após sua classificação.

8.4. A amostra do gênero deverá vir em embalagem original sem violação e ser acompanhada da lista de relação dos produtos entregues para análise. Observando sempre o transporte em relação as condições higiênico-sanitárias e a temperatura da mesma.

8.5. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura (SEMEC), Departamento de Alimentação Escolar, situado na Travessa Humberto Martins S/N, térreo do Estádio Municipal, bairro da Fazenda, Mocajuba/PA, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas, observando os dias úteis e conforme calendário escolar 2024 da rede municipal de ensino.

8.6. Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: marca, identificação do produto, seus ingredientes, prazo de validade, nº do lote, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ou volume, especificações sobre os parâmetros ideais de qualidade do gêneros, tipo de embalagem, qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, sabor e tabela nutricional.

8.7. A análise, seleção, aplicação de testes das amostras e avaliação das fichas técnicas ocorrerão sob a responsabilidade dos nutricionistas cadastrados junto ao FNDE juntamente com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

8.8. O exame das amostras será efetuado pela Equipe de Técnicos da SEMEC/DAE, a quem caberá fornecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, um Relatório definindo as amostras em APROVADAS ou REPROVADAS. Lembrando que as amostras não serão devolvidas, pois serão utilizadas para as avaliações técnicas necessárias.

8.9. Após análise do critério de qualidade, os servidores responsáveis pela análise, indicará ao Pregoeiro a(s) empresa(s) que cumpriu(ram) as exigências e está(rão) apta(s) e classificadas para o objeto da licitação em favor da(s) mesma(s);

8.10. Nos casos em que as amostras do primeiro colocado forem reprovadas, a comissão de análises solicitará ao segundo colocado o envio da sua amostra para análise e assim sucessivamente até que seja aprovada amostra. Caso nenhum interessado apresente amostra com qualidade satisfatória, o certame em análise será declarado deserto.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor de referência para aplicação do menor preço corresponde aos valores cotados pela administração, parte integrante dos autos, utilizado como parâmetro para a obtenção dos preços médios, obtidos através de pesquisa de mercado junto à 03 (três) fornecedores dos produtos compatíveis com o objeto da contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Mocajuba-Pará, exercício vigente.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 04 306 0004 2.134 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recursos do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 04 306 0004 2.135 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae Aee

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recursos do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 04 306 0004 2.136 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae Creche.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recursos do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 04 306 0004 2.137 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae Pré-Escola.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recursos do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 04 306 0004 2.138 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae Quilombola.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recursos do PNAE.

Unidade Orçamentária: 1515 – Fundo Municipal de Educação.

Função Programática: 04 306 0004 2.139 – Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae Eja

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15520000 – Transferência de Recursos do PNAE.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mocajuba (PA), 09 de abril de 2024.

Elaborado Por:	De Acordo:
Andrea Ramos Vieira Amaral CRN 1411/7ª Região	Maria Lucilene Guimarães de Albuquerque Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Josiana Kelly P. de Moraes CRN/PA 9235.	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ANEXO A - DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
PLANILHA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	GÊNERO	UN	PESO	ESPECIFICAÇÃO	VALIDADE	VALOR DE REFERENCIA
1.	Abacaxi fruta (in natura)	KG	7.000	Abacaxi comum in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionadas em caixa fenestrada de polietileno.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias da entrega no depósito.	72.660,00
2.	Abóbora (in natura)	KG	3.000	Abóbora in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionadas em caixa fenestrada de polietileno.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias da entrega no depósito.	21.240,00
3.	Acerola fruta (in natura)	KG	4.500	Acerola in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Conforme IN MAPA no 69/2018. Embalagem plástico transparente de 500g, atóxica.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito.	54.765,00
4.	Açúcar triturado (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	9.000	Obtido da cana de açúcar, triturado; com aspecto cor branca, cheiro próprios, sabor doce; Com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P; Sem fermentação, empedramento, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; Acondicionado em plástico atóxico embalagem de até 1 kg, não violada. Deverá conter dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	63.270,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



				vencimento. Conforme RDC 271 de 22/12/2005 (ANVISA). APRESENTAR AMOSTRA		
5.	Açúcar triturado (COTA RESERVDA)	KG	3.000	-----	-----	21.090,00
6.	Adoçante dietético	L	5	Adoçante dietético, à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo até 100ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Conforme PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JANEIRO DE 1998 APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.	Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	480,00
7.	Alho (in natura)	KG	300	Alho nacional extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Conforme IN MAPA no 69/2018 Embalado em saco plástico atóxico; Embalagem de até 100g.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada a 10 dias antes da entrega no depósito	11.301,00
8.	Amido de milho	KG	1.500	Amido de Milho tipo 1, produto amiláceo extraído do milho, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isenta de mofos e sujidades sem umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico e/ou embalagem secundária de papelão, contendo de 200g a 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	38.025,00
9.	Arroz polido tipo 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	8.250	Arroz beneficiado, polido, Agulhinha; Tipo 1; Longo e fino; coloração perolada e translúcida; Grãos inteiros; Isento de sujidades, mofos e materiais estranhos; Embalagem plástica atóxica transparente, não violada, contendo dados do gênero, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	73.260,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

				de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. APRESENTAR AMOSTRA.		
10.	Arroz polido tipo 1 (COTA RESERVDA)	KG	2.750	-----	-----	24.420,00
11.	Arroz polido tipo 2	KG	6.000	Arroz beneficiado, polido, Tipo 2; coloração perolada e translúcida; Grãos inteiros; Isento de sujidades, mofos e materiais estranhos; Embalagem plástica atóxica transparente, não violada, contendo dados do gênero, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30 kg de peso líquido. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	51.840,00
12.	Aveia em flocos	KG	2.500	Aveia em flocos finos. Isento de sujidades e matérias; sem umidade. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e/ ou em embalagem secundária em caixa de papel de 200g até 300g, não violada, contendo dados do gênero, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	77.875,00
13.	Banana prata fruta (in natura) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	6.075	Prata; em pencas; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; Com polpa firme e intacta; Devendo ser bem desenvolvida; apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, parasitas e larvas; Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionadas em caixa fenestrada de polietileno.	Não inferior a 10 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito	62.147,25
14.	Banana prata fruta (in natura) (COTA RESERVDA)	KG	2.025	-----	-----	20.715,75
15.	Batata doce (in natura)	KG	300	Batata doce, lisa, firme e compacta, devendo ter grau de amadurecimento apropriado para o consumo; isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionada em saca de serapilheira.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito.	2.808,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

16.	Batata inglesa (in natura) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	5.775	Batata inglesa, tamanho médio, coloração branca, Gênero com aspecto, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Com grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Conforme IN MAPA no 69/2018. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca de serapilheira.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito.	77.673,75
17.	Batata inglesa (in natura) (COTA RESERVDA)	KG	1.925	-----	-----	25.891,25
18.	Beterraba (in natura)	KG	1.300	Tamanho médio, coloração vermelho vivo, com pele lisa, tenra. Gênero com aspecto, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Com grau de amadurecimento apropriado para o consumo. Conforme IN MAPA no 69/2018 Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca de serapilheira.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito.	11.934,00
19.	Biscoito salgado (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	4.500	Biscoito tipo cream cracker e água e sal; composição de Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, 0% de gorduras trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do gênero: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacote de até 500g acondicionadas em caixa de papelão padrão de até 10kg peso líquido. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	64.980,00
20.	Biscoito salgado (COTA RESERVDA)	KG	1.500	-----	-----	21.660,00
21.	Biscoito doce	KG	3.000	Biscoito tipo Maria, maizena ou leite; composição de Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante. 0% de gorduras trans. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem plástica atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do gênero: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	65.820,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



				lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Pacote de até 500g acondicionadas em caixa de papelão padrão de até 10kg peso líquido. APRESENTAR AMOSTRA.		
22.	Biscoito sem glúten salgado	KG	500	Biscoito salgado de primeira linha sem gluten e sem lactose, crocante, preparado a partir de farinhas obtidas de milho, fécula de mandioca, arroz e/ou batata, em substituição a farinhas que contem glúten. O produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Nas embalagens deve conter a identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, umidade, parasitas, larvas e material estranho. Gênero com registro ANVISA-MS. Embalagem em plástico transparente atóxico de 150g a 300g – APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.	Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	19.875,00
23.	Carne vermelha moída congelada (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.750	Carne bovina de 1ª moída. Congelada, limpa e no máximo 10% De Sebo e gordura, Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas ou pardacentas, além de não apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). Característica da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88, Seção I. Embalada em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura e carimbo e inspeção do SIF. Embalagem plástica transparente de até 500g de peso líquido . APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	138.037,50
24.	Carne vermelha moída Congelada (COTA RESERVDA)	KG	1.250			46.012,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



25.	Carne vermelha congelada (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	4.125	Carne Bovina tipo acém congelado, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: excesso de gordura, cartilagem e aponervose, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Apresentar percentual aceitável de sebo ou gordura de 10%, além de não apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento (gelo de cor avermelhada). Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, à vácuo, peso líquido de 1 a 5 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.	Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	167.640,00
26.	Carne vermelha congelada (COTA RESERVADA)	KG	1.375	-----	-----	55.880,00
27.	Cebola (in natura)	KG	3.500	Tipo branca, seca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Conforme IN MAPA no 69/2018 Embalagem plástica de até 20 kg, de peso líquido.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias da entrega no depósito.	44.940,00
28.	Cenoura (in natura) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	6.300	Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte. Conforme IN MAPA no 69/2018. Embalagem de 20 kg, acondicionada em saca de serapilheira.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito.	73.584,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



29.	Cenoura (in natura) (COTA RESERVADA)	KG	2.100	-----	-----	24.528,00
30.	Charque (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	3.750	Charque Bovino Dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de até 05 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.	Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	203.325,00
31.	Charque (COTA RESERVADA)	KG	1.250	-----	-----	67.775,00
32.	Charque	KG	1.000	Charque Bovino Dianteiro, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de até 01kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.	Validade mínima de 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega.	54.880,00
33.	Colorau	KG	500	Colorífico de urucum, baixo teor de fubá de milho, sem sal, isento de sujidades, mofos, parasitas, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo até 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	8.700,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

				fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA.		
34.	Condimento misto	KG	500	Condimento misto em pó; constituído de pó fino e homogêneo; com cominho e pimenta do reino, Isento de sujidades e materiais estranhos. Sem sal. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo até 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	13.055,00
35.	Ervilha em conserva	KG	500	Ervilha em conserva, imersa em líquido; simples; inteira; tamanho e coloração uniformes. Acondicionadas em latas de folha de flandê. Embalagem de até 300g, com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	20.450,00
36.	Feijão cariquinha (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	5.250	Feijão; Carioca; Tipo 1; safra nova; Constituído de grãos inteiros e sãos; Isento de material terroso, Sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do gênero com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg. APRESENTAR AMOSTRA.	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 60 dias antes da entrega no depósito.	64.680,00
37.	Feijão cariquinha (COTA RESERVADA)	KG	1.750	-----	-----	21.560,00
38.	Feijão fradinho	KG	3.000	Feijão tipo fradinho; Tipo 1; safra nova; Constituído de grãos inteiros e sãos; Isento de material terroso, Sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do gênero com identificação (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Embalagem de 1 kg.. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	34.500,00
39.	Frango (tipo de corte peito) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	15.750	Frango Semi-Processado; corte tipo peito, sem tempero; congelado; Com aspecto, cor, Cheiro e sabor próprios; Sem manchas e parasitas; Acondicionado em saco Plástico	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do	418.320,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOÇAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



				transparente atóxico, não violada; Conter rótulo com registro do MAPA SIF/DIPOA, lote, data de fabricação e validade. Pesando 1,2 A 23Kg. A peça embalagem plástica individual acondicionadas em caixa de papelão de até 20kg de peso líquido. APRESENTAR AMOSTRA.	gênero.	
40.	Frango (tipo de corte peito) (COTA RESERVADA)	KG	5.250	-----	-----	139.440,00
41.	Farinha de milho amarela	KG	2.500	Farinha de milho pré-cozida; coloração amarela, sem adição de sal; isento de sujidades e materiais estranho, sem larvas; enriquecida com ácido fólico e ferro conforme RDC 344/Anvisa 2002. Acondicionado em saco atóxico de papel e ou de plástico transparente, não violado. Embalagem de até 500g, com identificação (rótulo) do gênero e dos ingredientes, procedência, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	22.425,00
42.	Farinha de trigo	KG	300	Farinha de trigo especial, sem fermento de primeira qualidade, coloração branca, sem adição de sal; isento de sujidades e materiais estranho enriquecida com ácido fólico e ferro conforme RDC 344/Anvisa// 2002. Acondicionado em saco atóxico de plástico transparente, não violado. Embalagem de até 1kg., com identificação (rótulo) do gênero e dos ingredientes, procedência, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	2.730,00
43.	Fermento químico	KG	50	Fermento químico em pó instantâneo, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; Nome e endereço do	O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.	3.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



				fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Fermento em pó, primeira linha – embalagem de até 100g – Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote.		
44.	Goiaba fruta (in natura)	KG	4.500	Fruta de primeira; tamanho e coloração uniformes; Com polpa firme e intacta; apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, parasitas e larvas; Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionadas em caixa fenestrada de polietileno.	Não inferior a 10 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito	63.225,00
45.	Goma de mandioca	KG	500	Goma de mandioca de primeira qualidade, de coloração branca, sem glúten, sem sal, 0% gordura trans. Isenta de matéria terrosa e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Acondicionado em plástico transparente atóxico embalagem de até 1 kg, não violada. Deverá conter dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 3 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	12.250,00
46.	Laranja fruta (in natura) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	9.750	Fruta de Primeira; madura, tamanho médio e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; succulenta, sem amassados e partes estragadas. Grau de amadurecimento ideal para consumo; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionada em saca de serrapilheira.	Não inferior a 10 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito	78.585,00
47.	Laranja fruta (in natura) (COTA RESERVADA)	KG	3.250	-----	-----	26.195,00
48.	Leite em pó integral (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	5.250	Leite em pó integral; com teor de matéria gorda mínimo de 26%; integral; isento de sujidades e outros materiais estranhos ao gênero, envasado em saco aluminizado atóxico hermeticamente fechado de até 200g, contendo dados do produto, identificação, procedência,	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	296.152,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



				ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA		
49.	Leite em pó integral (COTA RESERVADA)	KG	1.750	-----	-----	98.717,50
50.	Leite em pó de soja	KG	30	Extrato de soja em pó (leite em pó de soja) para diluição, acondicionado em embalagem de lata aluminizada ou embalagem de polietileno atóxico, contendo de 300g a 400g, isento de sujidades e outros materiais estranhos ao gênero. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	4.815,00
51.	Leite em pó desnatado	KG	80	Leite em pó desnatado; Com 0% de gorduras total; envasado em saco hermeticamente fechado; isento de sujidades e outros materiais estranhos ao gênero, envasado em saco aluminizado atóxico hermeticamente fechado de até 200g, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	5.712,00
52.	Limão in natura	KG	800	Fruto de primeira; tamanho e coloração uniformes; Com polpa firme e intacta; apresentando grau médio de maturação, tamanho e coloração uniforme; isenta de enfermidades, parasitas e larvas; Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionadas em caixa fenestrada de polietileno.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	8.200,00
53.	Macarrão espaguete	KG	5.000	Macarrão com composição básica tipo espaguete: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; 0% de gordura trans. Embalagem individual plástica transparente atóxica de até 500g, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	61.150,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

54.	Macarrão parafuso	KG	4.000	Macarrão com composição básica tipo parafuso: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico; 0% de gordura trans. Embalagem individual plástica transparente atóxica d até 500g. Contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	57.800,00
55.	Macarrão sem glúten	KG	50	Macarrão isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, 0% de gordura trans, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA	Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega	1.771,50
56.	Maracujá fruta	KG	2.000	Azedo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, grãos e selecionados. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionadas em saca de serapilheira.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias da entrega no depósito.	44.080,00
57.	Massa para sopa (ave maria e padre nosso) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	7.500	Massa Alimentícia; Seca para sopa; Formato Ave-Maria e/ou Padre nosso; cor amarela; Obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; Ovos e demais substâncias permitidas; Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade Embalagem de 500 G. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	109.875,00
58.	Massa para sopa (ave maria e padre nosso) (COTA RESERVADA)	KG	2.500	-----	-----	36.625,00
59.	Melancia fruta	KG	7.000	Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3	47.810,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

				e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionadas em caixa fenestrada de polietileno.	dias da entrega no depósito.	
60.	Milho branco canjica	KG	3.500	Milho para preparo de canjica branca, tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	73.885,00
61.	Milho para pipoca	KG	800	Grãos de milho para pipoca, de primeira qualidade, seco, isento de sujidades e matérias terrosos. Embalagem íntegra de 500g, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	12.632,00
62.	Milho verde em conserva	KG	500	Milho verde em conserva; simples; grãos inteiros; lmerso em liquido de cobertura; Tamanho e coloração uniformes; Acondicionado em lata com até 300 gramas, Com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; Devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado latas acondicionadas em caixas de papelão com até 24 latas de até 300g. APRESENTAR AMOSTRA.	Não inferior a 300 dias e ter sido fabricado no máximo 20 dias antes da entrega do depósito	20.980,00
63.	Óleo de soja	L	1.500	Óleo Comestível; Composto de soja refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características do gêneros. Isento de ranço e substancias estranhas; Embalagem plástica transparente atóxica de até 900 ml, não violada. identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	19.080,00
64.	Ovos branco de galinha (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	60.000	Ovo branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo médio (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades,	Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	99.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



				sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Embalagem apropriada de até 20 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.		
65.	Ovos branco de galinha (COTA RESERVADA)	UND	20.000	-----	-----	33.000,00
66.	Pão de chá/leite, hambúrguer (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	4.500	Pão tipo hot dog, chá, hambúrguer, leite peso de 30g a 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação.) % de gordura trans. Será rejeitado o pão amassado, queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. APRESENTAR AMOSTRA.	Do dia	108.000,00
67.	Pão de chá/leite, hambúrguer (COTA RESERVADA)	KG	1.500	-----	-----	36.000,00
68.	Peixe tipo filé (AMPLA CONCORRÊNCIA)	KG	2.250	Filé de pescada branca congelado sadio de acordo com as especificações da legislação vigente, com coloração e odor característicos da espécie, livre de manchas, deverá estar isento de toda e	Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da entrega no	127.125,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



				qualquer evidência de decomposição com textura firme após descongelamento não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele, sem incisões ou rupturas, teor de água até 10%.Embalagem transparente atóxica selada de até 02 kg, deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do gênero, carimbo dos órgãos de fiscalização (SIF, SIE OU SIM). De acordo com a Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA.	depósito	
69.	Peixe tipo filé (COTA RESERVADA)	KG	750	-----	-----	42.375,00
70.	Repolho branco in natura	KG	3.000	Repolho in natura; liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; Devendo ser bem desenvolvido; Firme e intacto; Sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; acondicionado em recipiente adequado. Conforme IN MAPA no 69/2018. Embalagem acondicionada em saca de sarapilheira.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito.	27.510,00
71.	Sal refinado iodado	KG	2.500	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo; acondicionado em saca de polietileno, Resistente e vedado. Embalagem plástica de 1 kg, acondicionados em fardos totalizando 30kg d peso líquido. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	6.625,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



72.	Salsicha tipo hot dog congelada	KG	1.600	Salsicha para hot dog; congelada Composta de carne bovina e toucinho; fresca condimentos triturados, misturados, cozidos; Acondicionado em sacos em pvc transparente, plástica atóxica individual de até 3 kg. Não violada. Conter rótulo de acordo com a legislação vigente. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA	Não inferior a 90 dias e ter sido embalada no máximo 10 dias antes da entrega no depósito.	21.760,00
73.	Soja texturizada escura	KG	1.000	Proteína de soja texturizada escura. Produzidas a partir dasoja descascada e desengordurada através da remoção parcial dos carboidratos. As proteínas de soja escura concentradas mantém a maior parte das fibras originalmente presentes nos grãos de soja e devem conter pelo menos 50% de proteína em peso seco. Embalagem, integra de 500g, na embalagem deverá constar identificação do gênero, procedência, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	29.770,00
74.	Suco caju/ goiaba/ abacaxi (AMPLA CONCORRÊNCIA)	L	7.500	Suco concentrado industrializado liquido - sabor caju, goiaba, abacaxi. Pasteurizado, sem corante artificiais, sem açúcar, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem e data de fabricação, prazo de validade e Registro na MS. Acondicionados em garrafa plástica atóxica ou vidro, caixa com 12 unidades, garrafa de 500ml. APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	88.725,00
75.	Suco caju/ goiaba/ abacaxi (COTA RESERVADA)	L	2.500	-----	-----	29.575,00
76.	Tomate in natura	KG	1.800	Tomate in natura; Liso; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte. Conforme IN MAPA no 69/2018. Acondicionados em caixa fenestrada de polietileno.	Não inferior a 5 dias e ter sido embalada no máximo 3 dias antes da entrega no depósito.	27.774,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



77.	Vinagre de álcool	L	1.000	Vinagre de álcool branco; aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Produto resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais; na embalagem deverá constar identificação do gênero, procedência, data da fabricação, data de validade e número do lote do produto acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 500 ml.garrafa plástica, acondicionados em fardos de 12 garrafas. APRESENTAR AMOSTRA.	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do gênero.	7.130,00
-----	-------------------	---	-------	--	--	----------

OBS: será definido para este certame, o valor de **R\$ 50,00** como intervalo mínimo entre os lances.